



Estado de Santa Catarina

Município de Luiz Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC

CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 02/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATO PARA EMPRESA
PRESTADORA DE ASSESSORIA PARA
O CONSELHO TUTELAR NO ANO DE
2016.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA** do Município de Luiz Alves-SC, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de
janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a que lhe confere a lei
municipal n. 02/2015.

CONSIDERANDO a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção
e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de
atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de
atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre
as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

CONSIDERANDO o art. 7º da lei municipal n.02/2015 que refere sobre a as atribuições do
CMDCA em seu paragrafo VIII – promover e apoiar o aperfeiçoamento e a atualização
permanente dos representantes das organizações governamentais e não governamentais
envolvidos no atendimento à família, à criança e ao adolescente, respeitando a
descentralização político administrativo contemplado na Constituição Federal.

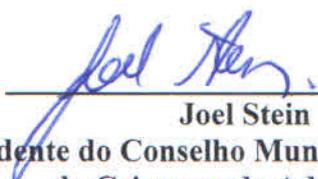
CONSIDERANDO o art. 7º da lei municipal n.02/2015 que refere sobre a as atribuições do
CMDCA em seu paragrafo XVI – proporcionar apoio aos Conselheiros Tutelares do
Município, integrando ações no sentido de garantir os princípios e diretrizes do Estatuto da
Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Aprovar a Contratação de empresa para prestar Assessoria ao Conselho Tutelar do Município de Luiz Alves durante o ano de 2016. Contratação a realizar-se por meio de processo licitatório.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Alves, 01 de fevereiro de 2016.



Joel Stein

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
01/02/2016